



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATOrd 0010190-26.2019.5.18.0003
AUTOR: BRUNO HENRYQUE RAMALHO DE SOUSA
RÉU: J F CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME E OUTROS (1)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 44ef42f

Destinatário: J F CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME

Certifico que no dia 13 (treze) de novembro de 2024 às 10:00h compareci à AVENIDA VERA CRUZ, 1362, qd. 55, lt. 16, JARDIM GUANABARA, GOIANIA /GO - CEP:74675-830, e aí sendo dei ciência do inteiro teor do mandado ao sócio da empresa executada, srº. JOSOE FRANCO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº.: 424.046.730-68, que acompanhou esta Oficial de Justiça pelas dependências daquela loja, local para o qual fui designada para cumprir o presente mandado de penhora, e então procedi à penhora de uma máquina identificada como **"Máquina Desmontadora de Pneus da Marca SUN aparentemente o modelo STC-210"**,

Após a devida verificação e inspeção da referida máquina, constatei que o equipamentos se encontra em regular estado de conservação, e fui informada pelo sócio identificado acima que esse estado não gera prejuízos à sua funcionalidade original.

Diligenciei uma pesquisa no mercado, por meio de consulta à internet e outras fontes acessíveis, com o objetivo de identificar máquinas semelhantes para a comparação de valores e parametrização de avaliação. Dessa forma, utilizando-me de critérios técnicos e baseando-me em máquinas com funções similares, avaliei cada bem em questão no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, valor que considero adequado e condizente com o estado de conservação e funcionalidade do equipamento.

Certifico ainda que o srº. JOSOE FRANCO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº.: 424.046.730-68 assumiu o encargo de depositário. Ante o exposto, devidamente cumprido e acompanhado da certidão positiva, devolvo o presente mandado.

GOIANIA/GO, 13 de novembro de 2024
FERNANDA DE ASSIS PORTO E SIMIEMA
Oficial de Justiça Avaliador Federal